



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 25 de julho de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 362/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos, para apreciação e votação, o incluso **Projeto de Lei que “Institui o Projeto Doe e Adote Mudas de Árvores Nativas e Frutíferas e dá outras providências”**.

A proposta tem como objetivo fomentar ações de educação ambiental, promover a arborização urbana e rural e incentivar o engajamento da sociedade na proteção ao meio ambiente, por meio da doação e adoção de mudas de espécies nativas e frutíferas, contribuindo com a sustentabilidade e a qualidade de vida em nosso município.

Solicitamos a devida tramitação e colocação na pauta legislativa, reiterando nossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na certeza da costumeira atenção, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WARLEY ARRIVABENI

Prefeito Municipal em exercício